



# DOSUL

## DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição n.º 103 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 03 de Outubro de 2008 - Pág. 01

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição n.º 103  
Chapadão do Sul (MS), 03 de Outubro  
de 2008.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal n.º 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug  
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani  
Secretaria Municipal de Assistência Social: Elisete Emiko Obara  
Secretaria de Educação: Jean Fajardo  
SEDEMA: José Pereira Quirino

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores  
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suélliton Tomaz Garcia  
Suplentes: Paulo Roberto Wassolowski, Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

### PODER LEGISLATIVO

Presidente: Elio Balem  
1º Vice-presidente: Ari Petteenan  
2º Vice-presidente: Eduardo Belotti  
1º Secretário: Clarice Gonçalves Fabiani  
2º Secretária: Suraya da Veiga Said  
Vereador: Homero Locatelli  
Vereador: Honório Rodolpho Hattge  
Vereador: João Valmir Tontini  
Vereador: Idalino Alves da Silva

PORTARIA Nº 329/2008, DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação que será composta pelos senhores: Rosângela Bittencourt Schneider, Diretor de Departamento, Paulo Pereira Borges Filho, Diretor de Departamento, Luiz Francisco de Carvalho, Diretor de Departamento, Rosélia Salete Rotile Schwantes, Secretário Adjunto, Marcelo José Lacerda Flores, Diretor de Departamento, Rosana Carvalho Masson, Diretor de Departamento, e como suplentes, Paulo César Benatti, Assistente Serviços Organizacionais II, Sívori Fernando Scorsatto, Gestor de Atividades Educacionais, Mara Núbia Soares Pereira, Enfermeiro e Itamar Mariani, Secretário Municipal de Finanças, onde sob a presidência do primeiro deverão analisar julgar, adjudicar, e dar pareceres sobre a aquisição de materiais, obras e serviços a serem adquiridos pela Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no primeiro dia do mês de outubro do ano de 2008.

Jocelito Krug  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.633, DE 03 DE OUTUBRO DE 2008.

“Altera o horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a realização do Pleito Eleitoral 2008,

DECRETA

Art. 1º O horário de expediente externo dos órgãos públicos municipais de Chapadão do Sul – MS, no dia 06 de Outubro de 2008, será das 13 às 17 horas, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam alteração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 03 de Outubro de 2008.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2008 – PROCESSO Nº0196/2008

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO nº 0196/2008 – TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2008;

Objeto: 2.1 O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente, para execução de obras de sinalização viária neste município de Chapadão do Sul – MS, em conformidade com Anexos, parte integrante deste EDITAL, independentemente de transcrição.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 – Centro, das 07:00 h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Recebimento da documentação e proposta: dia 22 de outubro 2008 às 14:00 h.

Chapadão do Sul (MS), 26 de setembro de 2008.

**Rosângela B. Schneider**  
**Presidente C.P.L**



**Estado de Mato  
Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal de  
Chapadão do Sul**

**Avenida Seis nº 706**

**Fone/fax:  
(0xx67) 3562-5680  
Cep: 79560-000**

**Site:  
[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)**

**Email:  
[diario@chapadaodosul.ms.gov.br](mailto:diario@chapadaodosul.ms.gov.br)**

